

Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Intercalares Condensadas

Ao Conselho de Administração do
Banco de Desenvolvimento de Angola, S.A.,

Introdução

Efectuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras intercalares condensadas anexas do Banco de Desenvolvimento de Angola, S.A., que compreendem a Demonstração da Posição Financeira Intercalar Condensada em 30 de Junho de 2026 (que evidencia um total de 644 752 068 milhares de kwanzas e um total de capital próprio de 358 721 216 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido de 4 815 368 milhares de kwanzas), a Demonstração dos Resultados Intercalar Condensada, a Demonstração do Outro Rendimento Integral Intercalar Condensada, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio Intercalar Condensada e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Intercalar Condensada relativas ao período de seis meses findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras intercalares condensadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, para efeitos de relato intercalar (IAS 34), e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do Auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras intercalares condensadas anexas. O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a ISRE 2410 - Revisão de Informação Financeira Intercalar Efectuada pelo Auditor Independente da Entidade e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intercalares não estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, para efeitos de relato intercalar (IAS 34).

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efectuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efectuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efectuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.



Bases para a Conclusão com Reserva

Conforme apresentado na Nota 8 do Anexo às demonstrações financeiras, a rubrica de "Crédito a clientes" inclui o montante, líquido de perdas por imparidade, de 203 500 098 milhares de kwanzas (2025: 174 122 701 milhares de kwanzas) a receber de um devedor em incumprimento, o qual se encontra parcialmente coberto por uma garantia do Estado Angolano. No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2026, as demonstrações financeiras incluem uma reversão parcial de perdas por imparidade de crédito associada a este devedor no montante de 27 395 177 milhares de kwanzas, reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica "Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações". No entanto, não nos foi disponibilizada, com referência àquela data, uma análise sobre os cenários e expectativas de recuperação deste saldo, consequentemente, não nos foi possível concluir quanto aos efeitos desta situação na quantificação das perdas por imparidade de crédito acumuladas, nos resultados transitados, assim como nas perdas por imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações, registadas na demonstração dos resultados no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2026.

Conclusão com Reserva

Com base no trabalho efectuado, excepto quanto aos possíveis efeitos dos assuntos descritos na secção "Bases para a conclusão com reserva", nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras intercalares condensadas do Banco de Desenvolvimento de Angola em 30 de Junho de 2026, não estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro para efeitos de relato intercalar (IAS 34).

Luanda, 30 de Setembro de 2026

Ernst & Young Angola, Lda.
Representada por:



Daniel Guerreiro
(Perito Contabilista n.º 20130107)



Silvia Silva
(Partner)